

EDITAL Nº 003/2016/PPGECM

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO – *CAMPUS* DEP. EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES

1. Da abertura do credenciamento

A Comissão de Credenciamento de Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) – *Campus* Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do referido Programa, torna público e estabelece as normas para o processo de credenciamento de professor permanente no PPGECM.

2. Informações sobre o curso

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de mestrado acadêmico, foi recomendado pela CAPES no APCN 2014 na área de avaliação em Ensino, e aprovado na UNEMAT em 16 e 17 de julho de 2015 (Resolução Nº 004/2015 *Ad Referendum* do CONEPE).

Os objetivos do Programa são: Formar profissionais na área de ensino com uma visão epistemológica crítica para atuarem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo como eixo norteador os desafios tecnológicos impostos pela sociedade do século XXI. Especificamente: - Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática; - Formar profissionais nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática, proporcionando uma visão holística e fortalecendo sua postura questionadora perante aos novos paradigmas educacionais; - Proporcionar uma formação associada ao modelo de desenvolvimento das políticas públicas educacionais; - Fomentar o senso crítico por meio do desenvolvimento de novas metodologias no contexto sócio-histórico-econômico-educacional; - Implementar, avaliar e difundir metodologias visando a implantação de ações que visem à qualidade do ensino em todas as suas instâncias. - Capacitar profissionais para a atuação em aldeias indígenas e comunidades quilombolas, com vistas à inserção social desses povos.

3. Da divulgação do processo de credenciamento de professor permanente

- 3.1. Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de credenciamento será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/ppgeccm-barra-do-bugres>)
- 3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes a este processo de credenciamento.
- 3.3. O professor que for credenciado deverá estar ciente de que terá que cumprir, inclusive no quadriênio 2016-2020, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES para um programa nível 3, na área de Ensino¹

4. Das vagas

- 4.1. Serão oferecidas até **três** vagas para credenciamento de professor com título de Doutor, sendo até **duas** vagas para atuar na linha *Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática* e até **uma** vaga para a linha *Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática*.

5. Do pedido de credenciamento

- 5.1. O pedido de credenciamento será efetuado exclusivamente nas formas descritas neste edital.
- 5.2. O pedido de credenciamento deverá ser realizado no período de 16/08/2016 a 23/08/2016 por meio de formulário (Anexo I) deste edital.
- 5.3. O candidato deverá encaminhar o pedido de credenciamento preenchido (Anexos I, II e III) juntamente com a documentação exigida conforme item 9, através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia de inscrição (23/08/2016) como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECCM - Rua A, S/N – Bairro COHAB São Raimundo – CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT), ou pessoalmente na secretaria do Programa nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.

¹ Disponível em:

<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FwZXMuZ292LmJyfiHRyaWVudYVWwtMjAxM3xneDoxY2FmZGFjZGlyNzE3Nzlh> pp. 15 -17.

6. Requisitos para candidatura

O professor candidato ao credenciamento no corpo permanente do PPGECCM deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser professor efetivo da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, e estar em efetivo exercício;
- Portador do título de Doutor, com diploma expedido por programa devidamente reconhecido pela CAPES, ou no caso de título expedido por Instituição Estrangeira deve estar revalidado conforme Art. 48, Parágrafo 3º da LDB;
- Possuir currículo na Plataforma Lattes CNPq, demonstrando sua trajetória acadêmica, a produção científica, experiência em orientações e em atividades de pesquisa, devidamente comprovadas nos últimos 03 (três) anos, mais a fração do ano corrente;
- Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Apresentar plano de trabalho que pretende desenvolver junto ao Programa;
- Apresentar comprovante de produção científica compatível com as exigências da CAPES (periódicos qualificados pela CAPES com conceito igual ou superior a B1, na área de ensino, nos últimos três anos mais a fração do ano corrente);
- Poderão ser considerados os artigos que ainda não foram publicados desde que tenham sido submetidos a periódicos qualificados pela CAPES, com conceito igual ou superior a B1, na área de ensino. Nesse caso, é necessário apresentar documento comprobatório do aceite.

7. Da avaliação

7.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise de Plano de Trabalho (PT) - Peso 2

II - Análise de Currículo Lattes (CL) - Peso 1

7.1.1 A pontuação final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes: Plano de Trabalho (PT) e análise do Currículo Lattes (CL), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = (2 \times PT) + (1 \times CL)$$

Sendo:

PF = Pontuação Final;

PT = Nota obtida no Plano de Trabalho;

CL = Nota obtida no Currículo Lattes.

- O candidato será eliminado caso obtenha nota inferior a 7,0 pontos no Barema (Anexo II).

8. Das atribuições

São consideradas atribuições relevantes do docente a serem desenvolvidas no âmbito do programa:

- Orientar e coorientar dissertações;
- Ministras disciplinas como titular ou colaborador;
- Publicar artigos em periódicos classificados no Sistema Qualis CAPES, na área de ensino, nos estratos A1, A2, B1 e B2;
- Participar em bancas de qualificação de projetos de pesquisa;
- Participar em bancas de qualificação e defesa de dissertação;
- Participar das atividades de gestão do programa;
- Coordenar ou participar de equipe de projeto de pesquisa, cujo tema deve ser correlato à área de concentração do programa e às linhas de pesquisa.
- Organizar e participar de eventos promovidos pelo programa.

9. Documentos para candidatura

- Cópia do diploma de doutorado autenticado;
- Cópia da carteira de identidade (ou passaporte se for estrangeiro);
- Cópia do CPF;
- Currículo Lattes comprovado e organizado conforme critérios do Barema (Anexo II);
- Plano de Trabalho que pretende desenvolver junto a sua linha de atuação no programa (Anexo III);
- Cópia do projeto de pesquisa institucionalizado e sua respectiva portaria de aprovação expedida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE;
- Apresentar comprovante de efetividade (Certidão do RH ou Ficha Funcional emitida pelo RH da UNEMAT);
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Formulário de produção científica preenchido - Barema (Anexo II).

10. Da homologação da inscrição

10.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia 30 de agosto de 2016 e divulgada no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>).

10.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 9.

10.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 9.

10.4 A homologação final das inscrições será publicada no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>), no dia 01 de setembro de 2016.

11. Da divulgação do resultado da seleção

11.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado em 02 de setembro de 2016, no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

11.2 O resultado final será divulgado no sítio do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (<http://www.novoportal.unemat.br/ppgecm-barra-do-bugres>), no dia 08 de setembro de 2016.

12. Dos Recursos

12.1 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da homologação da inscrição do processo no dia 31 de agosto de 2016 (Anexo IV), via endereço eletrônico: ppgecm@unemat.br, das 8h às 16h.

12.2 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo no dia 05 de setembro de 2016 (Anexo IV), via endereço eletrônico: ppgecm@unemat.br, das 8h às 16h.

12.3 Não serão aceitos recursos sobre os recursos.

13. Do credenciamento

13.1. O candidato aprovado será credenciado a partir de 09 de setembro de 2016.

13.2. Ao realizar o credenciamento, o docente deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam no regimento do programa, disponível no sítio (<http://www.novoportal.unemat.br/ppgecm-barra-do-bugres>).

14. Cronograma

Abertura do Edital	15/08/2016
Período de candidatura	16/08/2016 a 23/08/2016

Homologação das inscrições	30/08/2016
Recurso sobre homologação de inscrições	31/08/2016
Homologação final das inscrições	01/08/2016
Resultado preliminar da seleção	02/09/2016
Recurso do resultado preliminar	05/09/2016
Resultado final	08/09/2016
Data do credenciamento	09/09/2016

14. Das disposições finais

- Não caberá recurso contrapondo o resultado final da seleção;
- Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM.

Barra do Bugres - MT, 15 de agosto de 2016.

Prof^a. Dr^a. Daise Lago Pereira Souto
Presidente da Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGECEM
Portaria nº 364/2016

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR

1. Dados Pessoais

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
RG / RNE	CPF		PASSAPORTE	

2. Endereço Residencial

Rua/Av.		Número	Complemento		
Bairro	Cidade			UF	
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular	
E-mail					

3. Endereço Profissional

Campus	Departamento
--------	--------------

4. Titulação

Doutorado em:	Data da Conclusão:
Instituição	

5. Título do Projeto de Pesquisa Institucionalizado

	Instituição de Fomento
--	------------------------

6. Linha de pesquisa

--

7. Local e data

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------

ANEXO II – BAREMA

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DE 2013-2016

Candidato (a): _____

Linha de Pesquisa: _____

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar: comprovante de indexação ou do Qualis; sumário a página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A ₁ /A ₂	4,0	
	Qualis B ₁	2,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	1,0	
Orientação em Ensino ou Pesquisa ou Extensão (Máximo 5,0 pontos)	1,0		
Orientação em nível de Mestrado ou Doutorado	2,0		

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO (Quadriênio 2016-2020)

O Plano de trabalho deverá conter:	Pontos	Total
I. Folha de rosto	----	----
II. Dados de identificação	----	----
III. Linha de Pesquisa	----	----
IV. Projeto de Pesquisa atual (institucionalizado na UNEMAT – apresentar portaria de aprovação e vigência expedida pelo CONEPE);	3,0	
V. Plano de ensino da disciplina que pretende ministrar no programa para o quadriênio 2016-2020;	3,0	
VI. Proposta para organização de eventos para o quadriênio 2016-2020 (Seminários, encontros, congressos etc.);	0,5	
VII. Disponibilidade de carga horária e disponibilidade de oferta de orientação para o quadriênio 2016-2020;	0,5	
VIII. Projeção de publicações para no quadriênio 2016-2020 (Apresentar comprovantes quando couber ou explicitar: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e produções a serem realizadas no período);	2,0	
IX. Perspectiva de estabelecimento de convênio e parcerias com instituições nacionais e internacionais;	0,5	
X. Proposta de desenvolvimento de outras atividades relevantes para a pós-graduação segundo os critérios estabelecidos pelas CAPES.	0,5	

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Nome completo do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Solicitação de recurso contra

() Homologação preliminar das inscrições

() Homologação do resultado preliminar do processo

Justificativa:

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato